



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei N°. 032/2018, de 15 de Junho de 2018.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.050,00 (Oitenta e Oito Mil e Cinquenta Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender as seguintes despesas:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 007 – Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Projeto/Atividade: **2.0165 – Incentivo aos Jogos Escolares Estaduais**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0100	Material de Consumo	R\$ 6.150,00
3.3.90.30.00.00.0124	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 260,00
3.3.90.39.00.00.0124	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.640,00
TOTAL		R\$ 88.050,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PROJETO BAIXADO

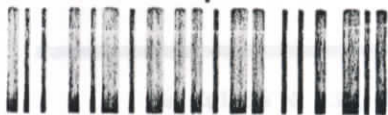
Data 18 / 06 / 2018

Comissão CFR E FIAFO

Querência/MT., 15 de Junho de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 314

Data: 18/06/2018 Horário: 17:30

Legislativo -

09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
npraspquerencia@gmail.com
CEP 78.643.000
Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 15 de Junho de 2018.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.032/2018

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária "**EM REGIME DE URGÊNCIA**" para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade "**Incentivo aos Jogos Escolares Estaduais**" para atender a despesa com os Jogos Escolares Estaduais que serão realizados no município de Querência. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de repasse estadual e dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal